



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°6/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO de decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE
LIRA DE
QUEIROZ:6
8241151268
Atendido digitalmente por JOABE
DE LIRA DE QUEIROZ:36241151268
No dia: 03/05/2017 No horário: 09:45:00
SOLUÇÃO: Multa - 05,00
090354290177, OI-Prese
OJL-Certificado PF A3, CN-JOABE
LIRA DE QUEIROZ:36241151268
Ribeirão Preto, São Paulo
Localização:
Fonte PDI: Reader Versão: 2.05.1.0

JOABE LIRA

Presidente

Assinado de forma
digital por FELIPE
SANDRI
SCHAFER:8558064326
8
Dados: 2025.10.29
10:10:11 - 05'00'

Felipe Tchê
Viceadão

FELIPE TCHÊ
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 14.140 Pág. 69
Em 03 11 , 2025

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Luís Almir Brandão Francisco Soares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°3/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°4/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°5/2025

Concede o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°6/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°7/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°8/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°9/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°10/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°11/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÉ
1º Secretário